



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

RELATÓRIO

11º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - IJ BAIXO SUL RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO BAIXO SUL

11º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 27/08/2021 a 27/11/2021

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico, referente ao período de 27/08/2021 a 27/11/2021, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades referentes à execução do Contrato de Gestão nº. 002/2019, celebrado entre o Instituto de Gestão e Políticas Sociais e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), com atuação no Território Baixo Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao novo trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

Diante da manutenção do cenário complexo imposto pela pandemia do novo Coronavírus, vê-se da contratada grande esforço para o cumprimento das obrigações, para a documentação de suas ações e descrição do cenário atual, no desenvolvimento de novas metodologias e reposicionamento de indicadores. Resta, também, à Contratante, desafios para otimização do escasso tempo para produção de relatório técnico qualificado, haja vista que o aporte do relatório de prestação de contas a ser avaliado, bem como, os seus anexos comprobatórios, elevou-se substancialmente, além do novo universo de peculiaridades e complexidades que deles emergem, por força da pandemia, os quais demandam verificação, interpretação, ateste de conformidade e emissão de parecer, caso a caso.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 036/2021, de 15 de julho de 2021 e publicada no DOE de 16 de julho de 2021 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva e Sílvia Maria Bahia Martins. As Portarias 118/2019, 114/2019, 111/2019 e 065/2019 expedidas pelo Secretário da SETRE, foram revogadas.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado no Trevo de Cairú, BA-001, CEP: 45.440-000, no Município de Nilo Peçanha/BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioproductivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de Economia Solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os Territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e Políticas Públicas de Desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o CESOL com um contingente total de 06 pessoas contratadas em regime celetista, 01 estagiária e 03 profissionais prestadores de serviços.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, tendo seu ápice no 8º trimestre, com 128 empreendimentos atendidos. No 10º trimestre, após renovação do Contrato de Gestão no trimestre anterior, por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no D.O.E., em 24/04/2021, apresentando atualizações nos Componentes Finalísticos que apontam novos indicadores. Assim, iniciado um novo ciclo do Contrato de Gestão para dar continuidade à Política Pública de Economia Solidária no estado da Bahia, o Centro Público do Território Baixo Sul atende, no referido trimestre, 128 empreendimentos com assistência técnica prestada.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 002/2019, com vigência a partir do dia 06/02/2019 (data da assinatura sendo 24 meses de vigência) e valor global previsto em R\$ 1.599.497,20 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatro centos e noventa e sete reais, e vinte centavos) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Baixo Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

O referido Contrato de Gestão teve seu Primeiro Aditivo celebrado para prorrogar o prazo de vigência, correspondente ao período do atraso da primeira parcela, por meio de processo administrativo próprio, assinado em 20/01/2021 e publicado no DOE, em 21/01/2021.

O Segundo Termo Aditivo, por sua vez, foi celebrado em 24/02/2021 e publicado no DOE em 25/02/2021, para prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de Gestão por mais 24 (vinte e quatro) meses; apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas; e alterar algumas Cláusulas previstas no Contrato de Gestão com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em discussão, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
9º Relatório	26 de fevereiro a 25 de maio de 2021	01 de junho de 2021
10º Relatório	26 de maio a 26 de agosto de 2021	02 de setembro de 2021
11º Relatório	27 de agosto a 27 de novembro de 2021	03 de dezembro de 2021
12º Relatório	28 de novembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022	07 de março de 2022
Relatório Anual	Ano 2021	30 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha-os ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada – O.S. (Organização Social) e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de metas e de cláusulas contratuais – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências. Esta Comissão informa do envio do Ofício N° 001/2022, no dia 03 de janeiro de 2022, tendo a extensão do prazo de resposta sido solicitada reiteradamente pela Coordenação do Cesol Baixo Sul e acatada pela Comissão. Também, do envio do Ofício N° 004/2022, no dia 31 de janeiro de 2022, com suplementações às respostas ao Ofício anteriormente expedido.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; esta Comissão orienta que a Organização Social deve respeitar os direitos trabalhistas, previdenciários e outros relacionados ao mundo do trabalho das pessoas contratadas. A SETRE preza pela relação de trabalho decente, inclusive, possui a Agenda do Trabalho Decente no seu bojo institucional e nas suas relações.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 27/08/2021 a 27/11/2021											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	64	64	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
2	CF 2.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	100%	100%	100%	20

	CF 2.3.	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.2 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/c capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade e do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos realizados	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						320	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				320
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	11º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						30	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				30
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1
ID TRIMESTRAL ((CF*0,7) + (ICG*0,3))						100%					

*NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A sociedade contemporânea permanece enfrentando as complexidades impostas pela pandemia da COVID-19, colocando a experiência da vida humana, a responsabilidade social e ambiental no bojo das discussões que imperam no contexto do capitalismo global. O avanço no processo de imunização da população baiana e a diminuição da taxa de pessoas acometidas pela Covid-19, não impediu mutações no Novo Coronavírus, que continua representando risco de morte por sua contaminação. O que se pensava ser um “retorno à normalidade” no trimestre anterior, agora demonstra novamente a vulnerabilidade socioambiental imposta pelas condições de precariedade em decorrência da perspectiva: capital acima da vida.

Continuam evidentes as consequências provocadas pela pandemia para as populações em situação de extrema vulnerabilidade social. E no atual contexto do mercado de trabalho, marcado pelo desemprego, alta competitividade e dificuldade em gerar renda a partir de modelos tradicionais de negócio, a Economia Solidária se desenvolve para estruturar uma outra maneira possível de empreender e gerar renda, empregabilidade e qualidade de vida.

Ressalta-se, ainda, que devido à situação da pandemia e levando-se em consideração a trajetória dos trimestres anteriores - foi possibilitado à equipe do CESOL do Território Baixo Sul, de forma assertiva, a continuidade no processo de implantação de atividades estratégicas e participativas, que envolvem os empreendimentos econômicos solidários, com vistas à qualidade da aplicação da assistência técnica e atendimento aos grupos. A utilização dos meios de comunicação virtual manteve-se fundamental para o acompanhamento e assistência às atividades técnicas e comerciais dos empreendimentos no período do isolamento e distanciamento social provocado pelo combate à COVID-19 – estratégia que permanece com as devidas adaptações através do planejamento e ações de monitoramento e avaliação dos resultados.

Levando-se em consideração o desequilíbrio social provocado pela pandemia, segue os resultados das atividades de enfrentamento à COVID-19, conforme apresentado no 11º Relatório Técnico Trimestral do CESOL do Território Baixo Sul:

Ações relacionadas ao enfrentamento à pandemia, que merecem destaque:

1. A Campanha Tem Gente Com Fome permanece arrecadando fundos para ações emergenciais de enfrentamento à Covid-19, em parceria com o Movimento dos Pequenos Agricultores – MPA. Neste trimestre o CESOL mobilizou 30 comunidades de 09 Municípios, possibilitando o escoamento da produção de 120 famílias. Foram vendidas 2.436 cestas com os seguintes alimentos: aipim, batata doce, quiabo, banana da terra, banana da prata, abacaxi, laranja, limão e inhame. O montante da comercialização ficou em torno de 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A O.S. informa o impacto desta Campanha no Território, tanto pelo volume comercializado, quanto por gerar oportunidade de comercialização aos agricultores familiares.

2. A parceria com o Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA para a comercialização de Cestas Agroecológicas para a APUB (Sindicato dos Professores das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia) continua sendo uma ação importante no Território Baixo Sul. Estas cestas são doadas pela instituição para a comunidade da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, Campus dos Malês, em São Francisco do Conde/BA e para famílias em situação de vulnerabilidade social. Neste trimestre foram 264 cestas agroecológicas, totalizando um valor comercializado em torno de 8.000,00 (oito mil reais).

3. Comercialização de cestas agroecológicas para Fundação Banco do Brasil. A Contratada ressalta que a Rede Baixo Sul de Economia Solidária já é uma referência no estado da Bahia quando o assunto é comercialização de cestas alimentares. As experiências anteriores bem sucedidas e o compromisso com a qualidade dos produtos, com os processos logísticos adequados e a empatia com aquelas pessoas que serão beneficiárias, credenciaram este coletivo a manter as antigas vendas e a ser procurado por outras instituições. Desta vez, novamente em parceria com o MPA, o território comercializou 1.431 cestas. Elas foram distribuídas para famílias de Salvador, que se encontram em situação de vulnerabilidade social. A entidade financiadora desta ação foi a Fundação Banco do Brasil. O Cesol Recôncavo, sempre parceiro, também fez parte desta rede de comercialização. Os empreendimentos escoaram aipim, abóbora, banana da terra, banana da prata, laranja, limão, farinha, tapioca e ovos. Nesta comercialização, 25 comunidades do Baixo Sul foram beneficiadas diretamente, possibilitando geração de renda para 82 famílias de agricultores familiares.

Relata-se que a respeito destas ações, todas condizentes com os valores dos CESOLS e alinhadas com as práticas de Economia Solidária, será apresentado a seguir o elenco indicado na Prestação de Contas do Instituto de Gestão e Políticas Sociais.

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Atualizado

A Organização Social gestora do contrato cumpriu integralmente o indicador no referido trimestre, tendo atualizado os Estudos de Viabilidade Econômica e Planos de Ação de 64 EES da sua carteira ativa, inserindo 14 novos EES ao longo dos três últimos trimestres. Destes, 44 empreendimentos são formalizados e 20 são grupos informais, distribuídos no Território Baixo Sul, em ambientes urbanos e rurais, como pode-se atestar na tabela abaixo:

TABELA 01: Empreendimentos atendidos pelo Cesol no 11º trimestre.

Nº	Nome EES	Segmento de atuação	Município	Tipo	EVE	Plano de Ação
01	Acampamento Rose Mega Tijiri	Agricultura Familiar	Valença	Informal		X
02	Agência de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar - ADESCAF	Comercialização de alimentos	Ituberá	Formal	X	X
03	Assentamento Che Guevara	Produção Agroecológica	Wenceslau Guimarães	Formal	X	X
04	Assentamento Dois Riachões	Produção Agroecológica	Ibirapitanga	Formal	X	X
05	Assentamento Limoeiro	Produção Agroecológica	Ituberá	Formal	X	X
06	Assentamento Paulo Freire	Produção Agroecológica	Camamu	Formal	X	X
07	Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Juliana	Criação de Tijolão / Beneficiamento de alimentos	Pirai do Norte	Formal	X	X
08	Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais do Cruzeiro	Produção Agroecológica	Jaguapitã	Formal	X	X
09	Associação do Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASL	Agroindústria de Fruticultura	Gandu	Formal	X	X
10	Associação do Tijiri e Região	Fruticultura / beneficiamento de alimentos	Pirai do Norte	Formal	X	X
11	Associação Doceiras de Pirai do Norte	Doces em compotas	Pirai do Norte	Formal	X	X
12	Associação dos Agricultores Familiares do Riachão de Areia	Comercialização de agricultura familiar	Taperoá	Formal	X	X
13	Associação dos Pequenos Produtores do Ponto Seco	Comercialização de agricultura familiar	Taperoá	Formal	X	X
14	Associação dos Pequenos Produtores Rurais, Agricultores e Pescadores de Igrapiúna	Comercialização da Agricultura Familiar e Pesca	Igrapiúna	Formal	X	X
15	Associação dos Produtores Artesanais de Gandu	Artesanato com palha de bananeira	Gandu	Formal	X	X
16	Associação dos Produtores de Palha	Artesanato com fibra de piçava	Aratupe	Formal	X	X

17	Associação dos Produtores de Açúcar	Comercialização de agricultura familiar	Nilo Peçanha	Formal	X	X
18	Associação MM Artes	Artesanato	Camamu	Formal	X	X
19	Associação de Pequenos Agricultores Três Ladeiras	Beneficiamento de alimentos / Fruticultura	Taperoá	Formal	X	X
20	Associação dos Moradores Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Porto das Canoas e Adjacências	Beneficiamento de alimentos / Fruticultura	Jaguapitã	Formal	X	X
21	Associação Quilombola de Boitaraça	Artesanato / beneficiamento da piçava	Nilo Peçanha	Formal	X	X
22	Associação Quilombola São João	Agricultura Familiar / Beneficiamento da piçava	Ituberá	Formal	X	X
23	Associação Mulheres da Escadinha	Agricultura Familiar e Agroindústria	Taperoá	Formal	X	X
24	Associação Zumbi dos Palmares	Agricultura Familiar e Agroindústria	Igrapiúna	Formal	X	X
25	Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - ADAM	Agricultura Familiar / beneficiamento de alimentos	Presidente Tancredo Neves - PTN	Formal	X	X
26	Associação da Agricultura Familiar da Repouso e São Pedro	Agricultura Familiar	Teolândia	Formal	X	X
27	Associação de Desenvolvimento Educacional Comunitário Social dos Pequenos Agricultores de Julião - ADCSPAJ	Agricultura Familiar / beneficiamento de alimentos	PTN	Formal	X	X
28	Associação dos Agricultores Familiares da Moenda	Agricultura Familiar	PTN	Formal	X	X
29	Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV	Artesanato	PTN	Formal	X	X
30	Associação Agrícola e Assessoria à Comercialização da Agricultura Familiar	Agricultura Familiar e comercialização	Valença	Formal	X	X

31	Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais da Comunidade do Grajaú - AMEPRO	Agricultura Familiar	Valença	Formal	X	X
32	Associação de Pescadores e Marisqueiros e Marisqueiros de Maricópois - APEMMAR	Pesca e marisqueamento	Valença	Formal	X	X
33	Associação dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares do Médio Oboró - APRUMO	Agricultura Familiar	Valença	Formal	X	X
34	Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Riacho do Caboco - ASPARC	Agricultura Familiar	PTN	Formal	X	X
35	Associação de Agricultores e Empreendedores Familiares da Economia Solidária de Teolândia - ASSES	Agricultura Familiar	Teolândia	Formal	X	X
36	Associação dos Pequenos Produtores de Água Vermelha	Agricultura Familiar	Wenceslau Guimarães	Formal	X	X
37	Associação de Agricultores e Agricultoras Remanescentes do Quilombo da Comunidade Nova Esperança	Agricultura Familiar	Wenceslau Guimarães	Formal	X	X
38	Associação Tabuleiro do Rio do Braço e Formiga	Agricultura Familiar	Valença	Formal	X	X
39	Associação União Agrícola do Vale do Rio do Braço	Agricultura Familiar	Valença	Formal	X	X
40	Casa Familiar Rural de Igrapiúna	Escola Técnica em Agroecologia / Produção de Mel e chocolate	Igrapiúna	Formal	X	X
41	Coletivo de Mulheres Açudeiros Lacerda	Comercialização coletiva de alimentos	Taperoá	Informal	X	X
42	Colônia de Pescadores Z-17	Comercialização de peixes e mariscos	Camamu	Formal	X	X
	Cooperativa de Agricultores Familiares de	Comercialização da agricultura	Igrapiúna	Formal	X	X

43	Igrapiúna - COAFI	familiar / agroindústria				
44	Cooperativa de Produtores de Palmito do Baixo Sul - COOPALM	Agroindústria do palmito em conserva	Ituberá	Formal	X	X
45	Fábrica de Produção de Alimentos Naturais	Alimentos processados	Ibirapitanga	Formal	X	X
46	Grupo Artesãs com Amor	Artesanato	PTN	Informal	X	X
47	Grupo Baixo Africano	Produção Azeite de Dendê de pilão	Nilo Peçanha	Informal	X	X
48	Grupo Camisão	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
49	Grupo do Candimba	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
50	Grupo Delícias do Campo	Agricultura Familiar / Artesanato	Valença	Informal	X	X
51	Grupo Delícias de Roça	Beneficiamento de Alimentos	Teolândia	Informal	X	X
52	Grupo Doce Coco	Beneficiamento de Alimentos	Valença	Informal	X	X
53	Grupo Dois Riachos	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
54	Grupo Mulheres da APRUMQ	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
55	Grupo Mulheres da ECOSOL	Beneficiamento de alimentos	Valença	Informal	X	X
56	Grupo Mulheres do Gerêsba	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
57	Grupo Mulheres Libertinas	Alimentos / Artesanato	PTN	Informal	X	X
58	Grupo Naturapiis	Apicultura	Igrapiúna	Informal	X	X
59	Grupo Produtivo Mãos à Fibra	Artesanato de fibra de bananeira	Valença	Informal	X	X
60	Grupo Produtivo Supera	Artesanato (bijólias)	Valença	Informal	X	X
61	Grupo Raízes	Artesanato	Taperoá	Informal	X	X
62	Grupo Rede APISUL	Apicultura	Nilo Peçanha	Informal	X	X

43	Igrapiúna - COAFI	familiar / agroindústria				
44	Cooperativa de Produtores de Palmito do Baixo Sul - COOPALM	Agroindústria do palmito em conserva	Ituberá	Formal	X	X
45	Fábrica de Produção de Alimentos Naturais	Alimentos processados	Ibirapitanga	Formal	X	X
46	Grupo Artesãs com Amor	Artesanato	PTN	Informal	X	X
47	Grupo Baixo Africano	Produção Azeite de Dendê de pilão	Nilo Peçanha	Informal	X	X
48	Grupo Camisão	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
49	Grupo do Candimba	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
50	Grupo Delícias do Campo	Agricultura Familiar / Artesanato	Valença	Informal	X	X
51	Grupo Delícias de Roça	Beneficiamento de Alimentos	Teolândia	Informal	X	X
52	Grupo Doce Coco	Beneficiamento de Alimentos	Valença	Informal	X	X
53	Grupo Dois Riachos	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
54	Grupo Mulheres da APRUMQ	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
55	Grupo Mulheres da ECOSOL	Beneficiamento de alimentos	Valença	Informal	X	X
56	Grupo Mulheres do Gerêsba	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
57	Grupo Mulheres Libertinas	Alimentos / Artesanato	PTN	Informal	X	X
58	Grupo Naturapiis	Apicultura	Igrapiúna	Informal	X	X
59	Grupo Produtivo Mãos à Fibra	Artesanato de fibra de bananeira	Valença	Informal	X	X
60	Grupo Produtivo Supera	Artesanato (bijólias)	Valença	Informal	X	X
61	Grupo Raízes	Artesanato	Taperoá	Informal	X	X
62	Grupo Rede APISUL	Apicultura	Nilo Peçanha	Informal	X	X

63	Grupo Unidas Vençamosos	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X
64	Grupo Verdinho do Matão	Agricultura Familiar	Valença	Informal	X	X

CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Certificou-se o cumprimento integral do indicador. Vale ressaltar, que equipe do CESOL do Território Baixo Sul promoveu durante o trimestre a implantação de conjunto de atividades de assistência técnica - ações essas que contribuíram acertadamente para o aumento da comercialização dos produtos da Economia Solidária e, conseqüentemente, para melhorar a renda das famílias envolvidas.

As atividades de assistência técnica que merecem destaque neste trimestre são:

- Atividades relacionadas ao planejamento em conjunto com os EES;
- Atividades diretamente ligadas à inserção de produtos no mercado;
- Articulações para a venda de produtos;
- Organização de cestas alimentares para comercialização;
- Atualização e elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica - EVE e Plano de Ação;
- Atividades para inserção de EES na Rede de Empreendimentos Econômicos Solidários do Território Baixo Sul da Bahia.;
- Organização de feiras e eventos;
- Melhoria em produtos e processos

Pode-se conferir as atividades de assistência técnica prestadas no referido trimestre, na tabela abaixo:

TABELA 02: Empreendimentos atendidos com assistência técnica prestada no 11º trimestre.

Nº	EES - Assistido:	Segmento de atuação	Município:	Tipo	EVE	Plano de ação	Assistência
01	ACAMPAMENTO ROSY MEGA HAIR	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Atualização de informações dos EES, Atualização de informações da Família
02	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR (ADSCAF)	Formal	Tuberá	Agricultura Familiar/alimentos processados	X	X	Comercialização
03	AGROALIMENTAR PRODUÇÃO E VENDAS DE PRODUTOS PRÉ-BENEFICIADOS (IBIRA)	Informal	Ibirapitanga	Alimentos processados	X	X	Comercialização
04	ASSPARC - RIACHO DO CABLOCO	Formal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
05	ASSENTAMENTO CHE GUEVARA	Informal	Wenceslau Guimarães	Agricultura Familiar	X	X	Atualização de dados e estudo da comercialização
06	ASSENTAMENTO DANDARA DOS PALMARES	Formal	Cariacá	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de EES em Redes de Comercialização, Inserção de EES em Lojas apoiada pelo CESOL
07	ASSENTAMENTO DOIS RIACHÕES	Formal	Ibirapitanga	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
08	ASSENTAMENTO JOAQUIM DA MATA	Formal	Ibirapitanga	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
09	ASSENTAMENTO LIMOIEIRO	Formal	Igarapé	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação
10	ASSENTAMENTO LUCAS DANTAS	Formal	Tuberá	Agricultura Familiar /alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
11	ASSENTAMENTO MANJERONA	Formal	Igarapé	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação
12	ASSENTAMENTO MARIANA	Informal	Cariacá	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação
13	ASSENTAMENTO PAULO FREIRE	Formal	Cariacá	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
14	ASSENTAMENTO PAULO JACKSON	Formal	Ibirapitanga	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
15	ASSENTAMENTO SERRA DE AREIA	Formal	Ibirapitanga	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
16	ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES	Formal	Cariacá	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação
17	ASSO. DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS REMANESCENTE DOS QUILOM. DA COM. DE N. ESPERANÇA	Formal	Wenceslau Guimarães	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
18	ASSO. DE ARTESÕES E ARTISTAS MORADORES DE MORRO DE SÃO PAULO - AMOSP	Formal	Cariacá	Artisanato/alimentos processados	X	X	Melhorias do produto, Entrega de rótulo

19	ASSO. DOS AGRIC. FAMILIARES MOR. DA DERRADEIRA E ADJ. - ASDP	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
20	ASSOC. DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TEOLÂNDIA - ASSES	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
21	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES DA ÁGUA VERMELHA - APROAV	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação, Atualização do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
22	ASSOC. DOCEIRAS DE PIRAI DO NORTE	Formal	Pirai do Norte	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
23	ASSOC. DOS PRODUTORES ARTESANAIS DE GANDU	Formal	Gandu	Artisanato	X	X	Melhorias do produto
24	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA SACIA	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
25	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E ASSESSORIA A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - ACECAF	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Inserção de EES em Redes de Comercialização
26	ASSOCIAÇÃO ALDEIA E GEREBÁ	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
27	ASSOCIAÇÃO ALTO DA BOA UNIÃO	Formal	Wenceslau Guimarães	Agricultura Familiar / artesanato	X	X	Melhorias do produto
28	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESQUEIROS PRODUTORES DO MARIANA	Informal	Pirai do Norte	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
29	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA REGIÃO REPOUSA E SÃO PEDRO - AFRASP	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
30	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DO BARROSO	Formal	Cariacá	Alimentos processados	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Melhorias do produto, Inserção de EES em Redes de Comercialização, Inserção de EES em Lojas apoiada pelo CESOL
31	ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO AGRÍCOLA VALE DO RIO DO BRAÇO	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
32	ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS E ARTESAS DO DISTRITO DE MOENDA (ADAM)	Formal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de EES em Redes de Comercialização, Inserção de EES em Lojas apoiada pelo CESOL
33	ASSOCIAÇÃO DAS MARGARIDAS IGARAPÉENSES	Informal	Igarapé	Artisanato	X	X	Melhorias do produto

	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE BOM JESUS DO PUTUMUJU - ABONJE	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto, Efetividade da produção
34	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO GEREBÁ E ALDEIA	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Elaboração do Plano de Ação, Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, Atualização da Planilha Geral com dados dos EES
35	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS MÃOS QUE FAZEM ARTE	Informal	Tuberá	Alimentos processados/ artesanato	X	X	Comercialização
36	ASSOCIAÇÃO DE BREJO GRANDE	Formal	Tuberá	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
37	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL (ADEBASUL)	Formal	Gandu	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
38	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO SOCIAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE JULIÃO	Formal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
39	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA BAIXA ALEGRE E ADJACÊNCIAS	Formal	Valença	Artisanato	X	X	Comercialização
40	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUTÁ	Informal	Jaquaripé	Alimentos processados	X	X	Comercialização
41	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SÃO PAULINHO	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
42	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO NOVO	Informal	Ibirapitanga	Estética / artesanato	X	X	Elaboração de EVE
43	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS (NOVA) ESPERANÇA DO BAIXO SUL	Formal	Taperá	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Inserção de EES em Redes de Comercialização
44	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO KM 85 - APTM KM 85	Formal	Teolândia	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
45	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BAIXÃO TREMENDAL E CARIPI	Formal	Valença	Alimentos processados	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Inserção de EES em Redes de Comercialização

46	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARIQUEIRAS E MARIQUEIROS DE MARICÓBIO – APEMMAR	Formal	Valença	Pesca	X	X	Atualização do Plano de Ação, Atualização do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
47	ASSOCIAÇÃO DE SARILÂNDIA	Formal	Wenceslau Guimarães	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
48	ASSOCIAÇÃO DE UNISOCIAL MULHER	Formal	Taquarôa	Artesanato / Alimentos processados e serviços	X	X	Melhorias do produto
49	ASSOCIAÇÃO DO TABELEIRO DO RIO DO BRAÇO E FORMIGA	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
50	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MIO (AAFARME)	Formal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
51	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE JUNCO, AASCOJ, PTN	Formal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
52	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DE MOENDA – AAFAM	Informal	Presidente Tancredo Neves	Alimentos processados	X	X	Comercialização
53	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO RIACHÃO DE AREIA	Formal	Taperoá	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
54	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RIACHÃO DO MIRANDA	Formal	Jaquarôa	Agricultura Familiar processados/artesanato	X	X	Comercialização
55	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO COLINA VERDE	Formal	Presidente Tancredo Neves	Artesanato	X	X	Elaboração do Plano de Ação, Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE, Atualização da Planilha Geral com dados dos EES
56	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE PORTO DAS CANOAS E ADJACÊNCIAS	Informal	Jaquarôa	Agricultura Familiar	X	X	Planejamento de ações
57	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO PIAU	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, inserção de EES em Redes de Comercialização
58	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JACUBA E ADJACÊNCIAS	Informal	Ibiraítanga	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
59	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA UMBÁUBA (APROTRUM)	Formal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação

60	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CEDRO	Formal	Gaúçu	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
61	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, AQUICULTORES E PESCADORES DE IGRAPIUNA – APRARI	Formal	Igrapiúna	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
62	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PALHA	Informal	Óbidos	Alimentos processados/ artesanato	X	X	Melhorias do produto
63	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO AREÃO	Formal	Taperoá	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
64	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS UNIDOS PARA VENCER – APRUV	Formal	Piraí do Norte	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
65	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MÉDIO OROBO – APRUMO	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação
66	ASSOCIAÇÃO DOS TRAB. RURAIS DO TIRIRI E REGIÃO	Formal	Piraí do Norte	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
67	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PRODUTORES RURAIS DO CRUZEIRO	Informal	Jaquarôa	Alimentos processados	X	X	Cadastramento
68	ASSOCIAÇÃO EDUCAMOR DE MORRO DE SÃO PAULO - ONG EDUCAMOR	Formal	Cariá	Artesanato/alimentos processados	X	X	Melhorias do produto, Entrega de rótulo /Oficina de Economia Solidária
69	ASSOCIAÇÃO LAGOA SANTA	Formal	Ituberá	Agricultura Familiar	X	X	Eventos de estímulo ao consumo responsável
70	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DO SÃO JOÃO DE SANTA BARBARA – APRSJ	Informal	Ituberá	Alimentos processados	X	X	Comercialização
71	ASSOCIAÇÃO RENASCER VALE ITIÚBA	Formal	Taperoá	Agricultura Familiar/ alimentos processados/ artesanato	X	X	Melhorias do produto
72	ASSOCIAÇÃO RURAL DE MULHERES DA ESCADINHA	Formal	Taperoá	Alimentos processados	X	X	Elaboração do Plano de Ação
73	CASA FAMILIAR AGROFLORESTAL – CFAF	Formal	Nilo Peçanha	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
74	CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIUNA	Formal	Igrapiúna	Alimentos processados	X	X	Inserção de EES em Lojas apoiada pelo CESOL
75	COLETIVO DE MULHERES ANAÍDES LACERDA	Informal	Taperoá	Artesanatos	X	X	Organização da II Feira das Artes, Taperoenses

	COLETIVO DE SAÚDE POPULAR E	Informal	Taperoá	Entrevistas	X	X	Melhorias do produto
--	-----------------------------	----------	---------	-------------	---	---	----------------------

76	HOLÍSTICO						
77	COMUNIDADE ACARÁS	Formal	Ibiraítanga	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
78	COMUNIDADE DE PONTO SECO	Formal	Taperoá	Alimentos processados	X	X	Planejamento de ações
79	COMUNIDADE QUILOMBO DO JATIMANE	Formal	Nilo Peçanha	Artesanato	X	X	Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
80	COMUNIDADE QUILOMBOLA DE BOITARACA	Formal	Nilo Peçanha	Artesanato	X	X	Melhorias do produto
81	COMUNIDADE TRÊS LADEIRAS	Formal	Taperoá	Agricultura Familiar	X	X	Planejamento de ações
82	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IGRAPIUNA	Formal	Igrapiúna	Comercialização de produtos	X	X	Elaboração do Plano de Ação
83	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE PALMITO DO BAIXO SUL DA BAHIA – COOPALM	Formal	Igrapiúna	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
84	COOPERATIVA FEMININA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Formal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, inserção de EES em Redes de Comercialização
85	ESCOLA TÉCNICA EM AGROECOLOGIA LUANA CARVALHO	Formal	Ituberá	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
86	GRUPO PRODUTIVO SUPERA	Informal	Valença	Artesanato	X	X	Avaliação do perfil e realizar cadastro do grupo.
87	GRUPO ARTESÃO COM AMOR - MOENDA	Informal	Presidente Tancredo Neves	Artesanato	X	X	Atualização do Plano de Ação, Atualização do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
88	GRUPO BAIXO AFRICANO	Informal	Nilo Peçanha	Alimentos processados	X	X	Planejamento de ações
89	GRUPO CANTINHO DA HORTA	Informal	Taquarôa	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação, Atualização do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
100	GRUPO CONSTRUINDO SONHOS	Informal	Ituberá	Artesanato	X	X	Melhorias do produto

101	GRUPO DÁLIAS DA ASPAG	Informal	Valença	Agricultura Familiar/artesinato	X	X	Comercialização
102	GRUPO DE MULHERES DA APRUMO	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Inserção de EES em Redes de Comercialização
103	GRUPO DE MULHERES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CADI	Informal	Valença	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
104	GRUPO DE MULHERES DO CALUMBI I	Informal	Presidente Tancredo Neves	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
105	GRUPO DE MULHERES DO GEREBÁ	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
106	GRUPO DELÍCIA DO COCO	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Inserção de EES em Redes de Comercialização
107	GRUPO DELÍCIAS DA ROÇA	Informal	Valença	Alimentos processados	X	X	Planejamento de ações
108	GRUPO DELÍCIAS DO CAMPO	Informal	Valença	Agricultura Familiar / artesanato	X	X	Melhorias do produto
109	GRUPO DO CAMISÃO	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação, Melhorias do produto
110	GRUPO DOCE COCO	Informal	Valença	Alimentos processados	X	X	Planejamento de ações
111	GRUPO DOCES MOMENTOS	Informal	Valença	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
112	GRUPO DOIS RIACHOS	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Inserção de produtos em mercado convencionais, Inserção de EES em Redes de Comercialização
113	GRUPO FLOR DO CACAÚ	Formal	Ipiratanga	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
114	GRUPO FORÇA UNIDA	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação, Melhorias do produto
115	GRUPO MÃOS A FIBRA	Informal	Valença	Artesanato	X	X	Planejamento de ações
116	GRUPO MÃOS QUE CONSTROEM	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
117	GRUPO MULHERES ARTESãs DE ITUBERA	Informal	Ituberá	Artesanato	X	X	Melhorias do produto
118	GRUPO MULHERES DO ARTESANATO	Informal	Valença	Artesanato	X	X	Atualização do Plano de Ação, Atualização do Estudo de Viabilidade Econômica - EVE
119	GRUPO MULHERES DO BALMA	Informal	Jaquaripã	Artesanato/alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
120	GRUPO MULHERES GUERREIRAS	Informal	Taquarussã	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
121	GRUPO MULHERES LIBERINAS	Informal	Presidente Tancredo Neves	Artesanato	X	X	Elaboração do Plano de Ação, Inserção de EES em Redes de Comercialização, Efetividade da produção
122	GRUPO NATURAPIS	Informal	Nilo Peçanha	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
123	GRUPO NOVA ESPERANÇA	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
124	GRUPO PRODUTIVO DO CANDIMBA	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
125	GRUPO PRODUTIVO VERDINHO DO MATÃO	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
126	GRUPO RAIZES	Informal	Taquarussã	Artesanato	X	X	Comercialização
127	GRUPO REDE ARISUL	Informal	Nilo Peçanha	Agricultura	X	X	Inserção de EES em Redes de Comercialização, Inserção de EES em Lojas apoiada pelo CESOL
128	GRUPO SABOR DA MANDIOCA	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
129	GRUPO SABOR DA TERRA TUCUMIRIM	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
130	GRUPO SABOR DO CAMPO	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Comercialização
131	GRUPO SABOREAR	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
132	GRUPO UNIDAS VENCEREMOS	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Melhorias do produto
133	GRUPO VERDE VIDA	Informal	Valença	Agricultura Familiar	X	X	Atualização do Plano de Ação, Melhorias do produto
134	GRUPO ZAMBIAPUNGA	Informal	Nilo Peçanha	Artesanato/Artesanatos culturais	X	X	Melhorias do produto
135	INSTITUTO ASSEMBIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Formal	Grão Quilô	Alimentos processados	X	X	Melhorias do produto
136	MM ARTES	Informal	Grão Quilô	Artesanato	X	X	Melhorias do produto
137	MULHERES ATIVAS	Informal	Ituberá	Artesanato	X	X	Melhorias do produto

CF2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.2.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Certificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS, que conseguiu promover a inserção de 128 Empreendimentos de Economia Solidária que integram sua cadeia ativa e que recebem assistência técnica do CESOL Território do Baixo Sul, em mercados convencionais.

A Contratada ressalta que a comercialização perpassa por todas as ações executadas pelo Cesol, desde a melhoria no processo de produção até a adequação de produtos e rótulos para inserção em mercados, desta forma, a assistência da gestão da comercialização se configura como um processo contínuo e que requer constantes ajustes.

CF 2.3.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Certificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da OS, que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos dos empreendimentos de Economia Solidária que integram sua carteira ativa e recebem assistência técnica do CESOL.

Entre as ações voltadas ao melhoramento dos produtos, destacam-se:

- 1) Criação de marcas para os EES;
- 2) Elaboração de memorial descritivo e tabela nutricional de alimentos processados;
- 3) Criação e impressão de rótulos para os produtos;
- 4) Orientações voltadas à melhorias em processos produtivos e beneficiamento de alimentos;
- 5) Criação de Tags para produtos;

6) Criação de cartões de visita para EES.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os Produtos e Serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

A O.S. cumpriu a meta ao atualizar no referido trimestre o Plano de Marketing da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, ferramenta desenvolvida e aprovada em maio de 2021, atualizada em novembro de 2021.

O referido documento informa, que: "O objetivo deste plano é propiciar um avanço na comercialização dos produtos e serviços dos Empreendimentos Solidários da Rede Baixo Sul de Economia Solidária, a partir da integração de diversas estratégias de comunicação e marketing, gerando autonomia e afirmação dos empreendimentos econômicos solidários, no Território Baixo Sul" CESOL Baixo Sul (2022).

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Verificou-se, assim como nos relatórios anteriores, que o CESOL do Território do Baixo Sul continua apostando em estratégias de comunicação como ferramentas de ação para gerar visibilidade aos empreendimentos e seus produtos. Além de tornar públicas as atividades realizadas, o uso estratégico desta metodologia proporcionou a interação entre os empreendimentos que compõem o processo, estimulando assim o envolvimento das pessoas interessadas na transformação da realidade local.

A O.S. informa que no 11º trimestre foram produzidas e veiculadas 20 peças de comunicação nas redes sociais do CESOL. Estas peças estão relacionadas às campanhas e datas comemorativas, divulgação de eventos, assistência técnica e divulgação de produtos dos empreendimentos.

O CESOL do Baixo Sul dá continuidade às suas ações de comunicação, tendo ampliado o alcance de públicos diversos e, conseqüentemente, a comercialização, abrindo novos canais de venda e distribuição dos produtos da Economia Solidária - inclusive em outras regiões. O indicativo é a permanência da divulgação das ações do CESOL, bem como a promoção dos produtos e empreendimentos, para que possam estabelecer novas parcerias e fortalecer a política pública da Economia Solidária no Baixo Sul da Bahia.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

Atesta-se que o referido indicador teve sua meta atingida, de acordo com análise do Regimento Interno, constituído em 10 de novembro de 2019, e 128 Termos de Adesão dos empreendimentos à rede de comercialização. A Contratada descreve que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Sendo assim, foi possível atestar a inclusão dos 128 empreendimentos associativos na Rede de Comercialização Solidária do Baixo Sul.

A O.S. informa que a integração é predominante entre os EES, pois essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante o período de pandemia as articulações para a construção dessa rede foram vitais para o fortalecimento da Economia Solidária no Território.

CF 3.3.1 – Manutenção do Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

A O.S. informa que o Fundo Rotativo Solidário da Rede Baixo Sul de Empreendimentos Econômicos Solidários foi criado em 13 de fevereiro de 2020, tendo o seu Regimento Interno sido aprovado de forma participativa. O Fundo Solidário da Rede Baixo Sul conta com uma Comissão Gestora criada para dinamizar a gestão do mesmo, sendo composta por 14 pessoas: 02 do Cesol, 01 do Instituto de Gestão e Políticas Sociais e 11 representantes de diferentes empreendimentos. É possível atestar por meio dos documentos comprobatórios encaminhados pela OS que a constituição desta Comissão é bastante diversificada, tanto pela quantidade de empreendimentos representados quanto pelas origens destes representantes. No total, 11 municípios estão representados nesta comissão, o que corresponde a 73% da quantidade total de municípios que compõem o Território Baixo Sul.

A Contratada informa que a adesão ao Fundo Rotativo Solidário é livre e conta atualmente com 39 empreendimentos da carteira ativa do Cesol Território Baixo Sul. Também, que a comissão gestora do fundo rotativo vem analisando e discutindo estratégias para o uso coletivo deste aporte financeiro. "Percebe-se em várias situações a necessidade de estruturas produtivas coletivas, que dinamizem e atendam os empreendimentos de forma a diminuir custos nos processos produtivos e consolidar a dinâmica coletiva, tão bem conduzida em sistemas solidários" CESOL Baixo Sul (2022). Com este propósito, o Cesol iniciou a construção de um planejamento junto à Comissão, e a O.S. informa que será analisado e discutido amplamente na Rede, durante os trimestres subsequentes.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária

Foi possível atestar a inserção de 128 EES na Rede de Comercialização Solidária do CESOL Baixo Sul, conforme prescrição do indicador, que tem como principal espaço de comercialização o Espaço Solidário, localizado no Município de Valença.

Para a execução das metas, acordado em contrato, o CESOL do Território do Baixo Sul, de forma assertiva, manteve os espaços de comercialização ativos, assegurando a não interrupção das atividades para comercialização dos produtos, garantindo a geração de renda para as

famílias produtoras.

Para garantir a inclusão da totalidade dos Empreendimentos Econômicos Solidários assistidos foram adotadas estratégias para envolver a comercialização coletiva, desde a melhoria no processo de produção até a adequação de produtos para a introdução no mercado.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

No dia 25 de novembro de 2020, o Centro Público de Economia Solidária do Baixo Sul realizou, às 18h30, via rede social Facebook, na página do CESOL, o evento de estímulo ao consumo responsável intitulado: Fertilidade do solo e o aumento da produtividade agrícola. A atividade formativa contou com a participação do Engenheiro Agrônomo, especialista em Desenvolvimento Regional Sustentável, Deraldo Nascimento, como convidado, e teve mediação da agente socioproductiva: Aline Dourado.

Foi possível atestar o cumprimento da referida meta através de fotos e release da atividade.

CF 4 - Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

A OS destaca que a atualização de informações dos empreendimentos atendidos pelo CESOL é uma tarefa imprescindível para monitorar o serviço prestado e o impacto da Política Pública no Território. Acrescenta que, em função da pandemia, encontrou relativa dificuldade na atualização dos dados tendo utilizado como estratégia os meios virtuais e ligações telefônicas. Foram apresentadas as informações previstas neste indicador, referentes a 64 EES, totalizando 100% dos empreendimentos previstos para o trimestre.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Foram inseridas no Cad Cidadão todas as famílias vinculadas aos empreendimentos de Economia Solidária, totalizando 100% previstos para o trimestre.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

A Organização Social informa que a cada período, junto com a atualização das informações dos empreendimentos, são atualizadas também, informações daquilo que produzem e de sua capacidade produtiva. Considera este levantamento de dados especialmente importante para o planejamento das ações de comercialização mais abrangentes e relata que estas informações têm sido essenciais para o Cesol Baixo Sul em diversos momentos, referenciando o levantamento de produção de cada empreendimento para formação das cestas alimentares.

Destaca que a informação sobre o estoque de cada empreendimento responde imediatamente ao planejamento, enquanto que a capacidade produtiva fornece pistas para demandas futuras.

Com a utilização de uma planilha desenvolvida pela coordenação do Cesol do Território do Sertão do São Francisco, compartilhada com as coordenações dos demais Centros Públicos, foi possível o acompanhamento da evolução de cada EES e, conseqüentemente a incidir sobre o planejamento de forma assertiva. A planilha atende às duas metas concomitantemente: Produtividade do Capital Fixo e Efetividade da Produção, trazendo resultados em porcentagens com capacidade produtiva atual/produção realizada x 100, chegando ao resultado deste cálculo com indicativo da produtividade do capital fixo do trimestre.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

Para o Cesol, esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada x 100. Este cálculo apresenta uma porcentagem do total comercializado pelo empreendimento no trimestre, resultando na seguinte legenda: abaixo de 50% - indesejável, entre 50 e 70% - aceitável e acima de 70% - desejável.

Dos 64 EES apresentados na planilha encaminhada pela O.S referente ao 11º trimestre de execução do Contrato de Gestão a esta Comissão, 100% dos empreendimentos apresentaram resultado "desejável", apontando como indicador dos resultados da assistência técnica prestada pela equipe do Centro Público.

Como a planilha utilizada para obtenção dos dados é conjunta, pode-se observar na tabela abaixo, os dados obtidos ao longo do trimestre sobre as duas metas CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo e CF 4.4.1 – Efetividade da Produção:

TABELA 03: PRODUTIVIDADE DO CAPITAL FIXO E EFETIVIDADE DA PRODUÇÃO:

EMPREENHIMENTOS COM PRODUÇÃO ATIVA - ALIMENTOS

Empreendimento	Produto	Produção Realizada (PR)	Capacidade de Produção (CP)	Produção Comercializada (PC)	Produtividade do Capital Fixo (PCF)	Efetividade da Produção (EP)	Classificação de Efetividade de Produção (CEP)
1 ADEBASUL/ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO BAIXO SU	POLPA DE FRUTAS	8500	15000	8500	56,67%	100,00%	Desejável
2 ADESCAF/AGÊNCIA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	FARINHA	2500	7000	2500	35,71%	100,00%	Desejável
3 Agroalimentar Produção e Vendas de Produtos Pré Beneficiados	AIMPIM CHIPS	400	600	400	66,67%	100,00%	Desejável
4 APRAP/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	COCADA DE CACAU	120	300	120	40,00%	100,00%	Desejável
5 ASSENTAMENTO CHE GUEVARA	BARRAS DE CHOCOLATE	450	800	450	56,25%	100,00%	Desejável
6 ASSENTAMENTO LIMOIRO	FARINHA	900	2000	900	45,00%	100,00%	Desejável
7 ASSO.COMUN PEQUENOS PRODUTORES DO JULIANA	TILAPIA	1400	13000	1400	10,77%	100,00%	Desejável
8 Asso.de Agricul. e Agri.Remane. dos Quilombolas da com.	Maracujá	60	100	50	60,00%	83,33%	Desejável
9 Assoc. Agricultores Familiare de Moenda -AFAM	Cocada	40	200	40	20,00%	100,00%	Desejável
10 Assoc. das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda - AD	Saldados	1500	4000	1500	37,50%	100,00%	Desejável
11 ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES DA ÁGUA VERMELHA	Banana da terra	400	600	400	66,67%	100,00%	Desejável
12 Assoc. Tabuleiro do Rio do Braço e Formiga	Beiju e hortaliças	450	600	450	75,00%	100,00%	Desejável
13 ASSOCIA. DE DESEN. EDUCA. COMUNITARIO SOCIAL DOS RUAIS	Abacaxi	804	2000	804	40,20%	100,00%	Desejável
14 ASSOCIAÇÃO PORTO DE CANOAS	FARINHA DE MANDIOCA	1300	1500	1300	86,67%	100,00%	Desejável
15 ASSOCIAÇÃO 2 RIACHÕES	NIBS	800	2000	800	40,00%	100,00%	Desejável
16 ASSOCIAÇÃO AFRICANOS	AZETE DE DENDE	420	500	420	84,00%	100,00%	Desejável
17 Associação Agrícola e Assessoria à comercialização da região	Beiju de massa com coco	90	150	90	60,00%	100,00%	Desejável
18 ASSOCIAÇÃO DAS DOCEIRAS DE PIRAI DO NORTE	COCADAS DE COCO	85	150	85	56,67%	100,00%	Desejável
19 Associação de Agricultores da Comunidade De Bom Jesus	Galinha	75	400	70	18,75%	93,33%	Desejável
20 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO AREIAO	NIBS	370	600	370	61,67%	100,00%	Desejável
21 Associação de Artesões e Artistas Moradores de Morro do	Anel de Prata	30	100	20	30,00%	66,67%	Acetilável
22 Associação de Moradores da Baixa Alegre e Adjacências	Mandala de piaçava	2	10	2	20,00%	100,00%	Desejável
23 ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA ESCADINHA	POLPA DE FRUTAS	250	400	250	62,50%	100,00%	Desejável
24 ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES 3 LADEIRAS	FEIJÃO	700	800	700	87,50%	100,00%	Desejável
25 Associação de pequenos agricultores e trabalhadores rurais	Polpa de Frutas	120	300	120	40,00%	100,00%	Desejável
26 Associação de Pequenos produtores do Alto da Boa União	Beiju de coco	200	500	200	40,00%	100,00%	Desejável
27 Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais	Banana da prata	50	70	50	71,43%	100,00%	Desejável
28 ASSOCIAÇÃO DO CRUZEIRO	BOLO DE AIMPIM	200	350	200	57,14%	100,00%	Desejável
29 Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiar Do Rio	Baia de Jenipapo	40	80	37	50,00%	92,50%	Desejável
30 Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares da	Farinha de Mandioca	50	150	40	33,33%	80,00%	Desejável
31 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS ZUMBI DOS PALMARES	POLPA DE FRUTAS	600	1500	600	40,00%	100,00%	Desejável
32 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE	Porta lapis	20	50	18	40,00%	90,00%	Desejável
34 Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais	Polpa de Frutas	80	200	70	40,00%	87,50%	Desejável
35 Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Baixão Tirol	Beiju de coco	250	1000	250	25,00%	100,00%	Desejável
36 ASSOCIAÇÃO DOS PRDUTORES ARTESANAIS DE GANDUVA	BAU FIBRA DE BANANA	40	200	40	20,00%	100,00%	Desejável
37 Associação Educamor de Morro de São Paulo	Mostarda Caseira	20	30	15	66,67%	75,00%	Desejável
38 ASSOCIAÇÃO MULHERES DO BAIRRO NOVO	BONECAS DE PANO	25	300	25	8,33%	100,00%	Desejável
39 ASSOCIAÇÃO PAULO FREIRE	BOLO DE AIMPIM	80	150	80	53,33%	100,00%	Desejável
40 ASSOCIAÇÃO PONTO SÉCO	BISCOITO DE GOMA	250	600	250	41,67%	100,00%	Desejável
41 ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO JOÃO	Polpa de Cupuaçu	2570	3000	2570	85,67%	100,00%	Desejável
42 ASSOCIAÇÃO RIACHÃO DE AREIA	POLPAS DE CUPUAÇU	600	2500	600	24,00%	100,00%	Desejável
43 ASSOCIAÇÃO TIRIRI E REGIÃO	POLPA DE CACAU	850	1300	850	65,38%	100,00%	Desejável
44 ASSOCIAÇÃO TRABALHADORES DA PALHA	CESTO DE PIAÇAVA	30	150	25	20,00%	83,33%	Desejável
45 CASA FAMILIAR RURAL DE IGRAPIUNA	CHOCOLATE	430	1500	430	28,67%	100,00%	Desejável
46 COAFIC/COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIAR BAIXO SU	CACAU	4000	12000	4000	33,33%	100,00%	Desejável
47 COMUNIDADE QUILOMBOLA BOITARACA	PIAÇAVA LIMPA	10500	15000	10500	70,00%	100,00%	Desejável
48 COOPALM/COOPERATIVA PRODUTORES PALMITO BAIXO SU	PALMITO	22000	30000	22000	73,33%	100,00%	Desejável
49 GRUPO ARTESÃ COM AMOR.	Pano de prato	30	100	22	30,00%	73,33%	Desejável
50 Grupo Camisão	Banana prata e laranja	100	300	100	33,33%	100,00%	Desejável
51 Grupo Dálias da ASPAG	Tempero pronto	20	50	17	40,00%	85,00%	Desejável
52 GRUPO DE MULHERES ANAILDES LACERDA	MEL DE ABELHA	120	250	120	48,00%	100,00%	Desejável
53 Grupo Doces Momentos	Pãozinho	1000	3000	1000	33,33%	100,00%	Desejável
54 Grupo Dois Riachos	Hortaliças e aipim	200	500	200	40,00%	100,00%	Desejável
55 Grupo Força Unida	Beiju de coco	200	300	200	66,67%	100,00%	Desejável
56 Grupo Mãos que Constroem	Pastel doce	120	500	120	24,00%	100,00%	Desejável
57 GRUPO MM ARTES	CESTO DE PIAÇAVA	20	100	20	20,00%	100,00%	Desejável
58 GRUPO MULHERES DA APRUMO	Biscoito de goma	600	800	600	75,00%	100,00%	Desejável
59 Grupo Mulheres Do Calumbi I	Beiju de coco	80	100	80	80,00%	100,00%	Desejável
60 GRUPO NATURAPIS	MEL DE ABELHA	280	320	280	87,50%	100,00%	Desejável
61 Grupo Produtivo Mãos à Fibra	Porta joia	12	30	11	40,00%	91,67%	Desejável
62 Grupo Produtivo Supera	Colar	20	50	18	40,00%	90,00%	Desejável
63 GRUPO RAIZES	BONECA DE PANOS	70	250	70	28,00%	100,00%	Desejável
64 Grupo Rede Apisul	Mel	35	100	30	35,00%	85,71%	Desejável

CF 5- Articulação, Governança e formação permanente.

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação considera de extrema importância para os avanços e para o pleno desenvolvimento da política pública de economia solidária estadual, que os Coordenadores de Articulação de cada Centro Público exerçam atuação contínua e estratégica de modo a fomentar o debate social e político nos municípios dos Territórios de Identidade, e, conseqüentemente, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas municipais de economia solidária. Tendo como base de avaliação o Edital vigente, que subsidia o Contrato de Gestão em questão, o meio de verificação deste indicador é o encaminhamento do "Relatório que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas" a cada trimestre.

A Organização Social realizou, no dia 29 de setembro de 2021, o Seminário: Economia Solidária e Políticas Públicas – Alternativa de Desenvolvimento Local, na cidade de Jaguaripe. Informa que estiveram presentes empreendedores da carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) do Território do Baixo Sul, empreendedores individuais, representantes da prefeitura municipal, representantes da sala do empreendedor e uma representante da Unisol.

Relata que o evento teve como objetivo traçar estratégias para a construção de um Plano de Ação Municipal, voltado à garantia de Políticas Públicas voltadas às realidades da população local, que atendam às demandas da economia solidária.

Sendo o Território Baixo Sul composto por 15 municípios, e tendo a O.S comprovado a realização de uma única atividade de fomento à política pública municipal em Economia Solidária durante a execução do Contrato no período do 11º trimestre, no município de Jaguaripe, a Comissão atesta o cumprimento da referida meta, ao tempo em que notificou a O.S. solicitando o encaminhamento do relatório trimestral que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas no trimestre.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

Certificou-se o cumprimento integral da meta do referido indicador por parte da Organização Social por meio da realização de oficina com o tema: Acesso a selos e certificados dos produtos da Agricultura Familiar, realizada no dia 19 de outubro de 2021, às 17h, por meio da plataforma Google Meeting. A representante da Coordenação de Agroindústrias da Superintendência da Agricultura Familiar - SUAF, Liziane Castro, ministrou a atividade, que teve mediação da agente socioprodutiva: Claudinha de Jesus.

Como forma de atender à diversidade de segmentos de atuação dos empreendimentos econômicos solidários do Território Baixo Sul, o CESOL realizou no dia 26 de novembro de 2021, a oficina: Oportunidades e estratégias para o artesanato do Baixo Sul, ministrada presencialmente pelo instrutor, consultor e designer, Rodrigo Lyra, na Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul, no Município de Nilo Peçanha.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe CESOL

A O.S. informa que a proposta de qualificação da equipe realizada pelo CESOL Baixo Sul neste trimestre foi pensada a partir das suas "inquietações e da percepção da necessidade de nossa contribuição para a agregação de valor aos produtos, através de ações compartilhadas" Cesol Baixo Sul (2022). A Oficina de Integração de Atividades Produtivas e Mercado, ministrada pelo designer Rodrigo Lyra, aconteceu nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2021, na sede do Cesol Baixo Sul, em Nilo Peçanha/BA. A atividade foi organizada em 4 módulos: Introdução e fundamentos; Segmentos da economia criativa; Estudos de casos e conexões e, por fim, Caminhos para a integração da economia criativa nas práticas da economia solidária.

Foi possível atestar o cumprimento da referida meta através de fotos da atividade e encaminhamento de certificados para todas as pessoas integrantes da equipe do CESOL Baixo Sul.

A O.S. destaca ainda ações relevantes executadas no período do 11º trimestre:

1. Superação e adaptação no desenvolvimento da gestão e das ações da equipe técnica do Centro Público;
2. Ações diretamente relacionadas à superação e ao enfrentamento à COVID-19 (anteriormente citadas neste relatório);
3. Inserção em espaços de articulação territorial e mobilização social;
4. Participação em feiras e festivais de arte, cultura e economia solidária.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1.1.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica, em verdade, perfazendo o valor de 37,66% das despesas com funcionárias/os.

CG 2.1.1 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação avalia o cumprimento da meta quanto ao quantitativo de pessoal contratado, frente ao exigido pelo Contrato de Gestão.

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A Contratada seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, e a prestação de contas conteve os dados necessários para avaliação. Algumas observações feitas à Organização Social foram formalizadas através dos Ofícios N° 001/2022 e 004/2022, documentos anexados a este processo de Prestação de Contas.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período 27/08/2021 a 27/11/2021.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	144.599,32	Saldo Atual em Conta Corrente	2.354,99
Total de entradas (f)	244.209,90	Saldo Atual de Aplicação Financeira	135.701,57
Repasse Rúblicos no Período - Custeio	189.397,19	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 138.056,56
Repasse Rúblicos no Período - Investimento	15.000,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	2.495,79		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	37.316,92		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	388.809,22		
Total de saídas (g)	250.752,66		
Despesas de Custeio	235.752,66		
Despesas Pagas do Período	235.752,66		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	15.000,00		
Despesas Pagas do Período	15.000,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 138.056,56	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 138.056,56		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	138.056,56		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº002/2019 - Período 27/08/2021 a 27/11/2021.

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO		
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	
1.1.1 Repasse					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	189.397,19	0,00	189.397,19	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	144.599,32	0,00	144.599,32	0,00	
(A) Total de Repasses	348.996,51	0,00	348.996,51	0,00	
1.2 Outras Receitas					
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	2.495,79	0,00	2.495,79	0,00	
1.2.2 Devolução - pagamentos indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3 Devolução - estornos bancários	37.316,92	0,00	37.316,92	0,00	
(B) Total de Outras Receitas	39.812,71	0,00	39.812,71	0,00	
Total Geral das Receitas Operacionais	388.809,22	0,00	388.809,22	0,00	
2. Despesas de Custeio	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações	32.118,13	0,00	32.118,13	0,00	32.118,13
2.1.2 Encargos Sociais	53.325,09	0,00	53.325,09	0,00	53.325,09
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	94.443,22	0,00	94.443,22	0,00	94.443,22
2.2 Serviço de Terceiros	100.130,20	0,00	100.130,20	0,00	100.130,20
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	100.130,20	0,00	100.130,20	0,00	100.130,20
2.3 Despesas Gerais	38.103,54	0,00	38.103,54	0,00	38.103,54
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	38.103,54	0,00	38.103,54	0,00	38.103,54
2.4 Despesas com Manutenção	435,00	0,00	435,00	0,00	435,00
(D) Subtotal (Manutenções)	435,00	0,00	435,00	0,00	435,00
2.5 Tributos	2.640,70	0,00	2.640,70	0,00	2.640,70
(E) Subtotal (Tributos)	2.640,70	0,00	2.640,70	0,00	2.640,70
Total Geral das Despesas com Custeio	235.752,66	0,00	235.752,66	0,00	235.752,66
3. Despesa de Investimento	11º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral das Despesas de Investimento	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	250.752,66	0,00	250.752,66	0,00	250.752,66

NOTA 1 - NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, OS VALORES MENCIONADOS ESTÃO DESTINADOS AS DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO, CORRESPONDE A 11ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº002/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS;

NOTA 5 - NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA "ENCARGOS SOCIAIS" EXCEDE O LIMITE PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 6 - NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA "SERVIÇOS DE TERCEIROS" ESTÁ ACIMA DO PREVISTO CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 7 - NO ITEM 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA CONTA "DESPESAS GERAIS" ESTÁ ACIMA DO PREVISTO CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 8 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE A IMPOSTO DE RENDA (IR) E ESTORNO DE JUROS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA E ESTORNO DE JUROS.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$204.397,19 (duzentos e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) equivale a 11ª parcela do Contrato de Gestão nº002/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado a despesa de custeio e investimento para o 11º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$144.599,32 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), o rendimento bruto sobre aplicação financeira no valor de R\$2.495,79 (dois mil quatrocentos e novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) e estorno bancário na quantia total de R\$37.316,92 (trinta e sete mil e trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$388.809,22 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos e nove reais e vinte e dois centavos) que corresponde ao total da receita operacional disponível no período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$94.443,22 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), este saldo é inferior ao limite total previsto de R\$103.035,39 (cento e três mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) de acordo com orçamento apresentado na proposta de trabalho da Organização Social IGPS-IJ. Esse desembolso corresponde a 60%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre que é de R\$123.108,17 (cento e vinte e três mil e cento e oito reais e dezessete centavos). A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração mensal e das obrigações trabalhistas da equipe técnica do CESOL. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação sinaliza para a alteração do modo da contratação de parte da equipe técnica do modo celetista (CLT) para prestador de serviços (PS), isso ocorre com 03 (três) colaboradores, os quais desempenham as funções de coordenador de articulação, auxiliar administrativo e de agente socioprodutivo. A situação perdura desde o 9º trimestre, desse modo, a orientação é que a Organização Social (OS) deve abster-se da contratação de pessoal por meio de PS/ MEI - Microempreendedor Individual para as atividades de caráter contínuo, ao longo da execução do contrato de gestão. Na tabela 03, rubrica Despesa de Pessoal, o saldo da conta Encargos Sociais excedeu o previsto devido ao pagamento da primeira parcela do 13º salário. Sendo estas despesas provisionadas ao longo da execução do contrato de gestão. Tal situação da conta foi obtida após comparativo do previsto e realizado conforme quadro orçamentário apresentado na proposta de trabalho da Organização Social (OS).

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais”, tabela 03, passou do limite de gasto programado. Para elucidar os gastos, a Contratada relata nos lançamentos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas o cumprimento de indicadores através da realização das atividades de “visita técnica”, “assistência técnica agrícola e orientação a EES – Empreendimento de Economia Solidária”, “transporte de produtos para atender pedidos da APUB sindicato”, “consultoria em gestão para o Cesol”, “consultoria contábil aos EES”, “transporte de cestas agroecológicas da agricultura familiar para atender pedidos da CARITAS e APUB sindicato”, “consultoria e marketing e propaganda” e “serviço de promoção de vendas e marketing em redes sociais e digitais”. Para mais, consta registro de pagamento de imposto de renda (IR) e estornos de juros sobre aplicação, os quais foram apurados nos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$250.752,66 (duzentos e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos) que está acima do total de saídas de recursos previsto para o período. É importante sinalizar, que no referido período o saldo da receita é razoável para saldar o total das despesas do 11º trimestre, uma vez que houve o repasse do recurso que se soma ao saldo remanescente do 10º trimestre. As despesas apresentadas no trimestre estão em conformidade com o objeto do referido Contrato de Gestão. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas do trimestral, a Contratada foi solicitada a acompanhar os saldos excedentes de contas, a retificar lançamentos financeiros, realocar saldo em conta adequada, revisar quadro orçamentário quanto à composição das contas e verificar a necessidade de ajustes conforme apresentação atual das despesas, além disso, reiteramos para a necessidade de justificar a alteração do modo de contratação celetista (CLT) para prestador de serviço (PS) por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

A Contratada, não informa à esta Comissão, no 11º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, sobre o processo de avaliação de satisfação dos usuários.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão em pauta, até o presente momento.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise das cláusulas contratuais, subsidiada pelo Edital N° 006/2018, pelo Plano de Trabalho apresentado pela Organização Social e aprovado pela Comissão, bem como, pelo Contrato de Gestão N° 002/2019 e a Minuta do Segundo Termo Aditivo, instrumentos legais que regem a execução da Política Pública de Economia Solidária e o Centro Público de Economia Solidária no Território Baixo Sul, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação faz ressalvas quanto à contratação de parte da equipe do Centro Público de Economia Solidária do Baixo Sul.

A Contratada vem mantendo nos últimos trimestres (10º e 11º) o quantitativo de 06 (seis) pessoas contratadas em regime CLT, e 03 (três) colaboradores, os quais desempenham as funções de coordenador de articulação, auxiliar administrativo e de agente socioproductivo, como prestadores de serviços (PS). A Proposta de Trabalho apresentada pela O.S. no processo de renovação do Contrato de Gestão, Minuta do Segundo Termo Aditivo, assinada em 04 de novembro de 2021, e aprovada por esta Comissão, consta de 09 (nove) colaboradores contratados em regime CLT. A Organização Social precisa manter o quantitativo de pessoal contratado em regime CLT previsto no Plano de Trabalho. Qualquer contratação a menor ou a maior deve informar imediatamente a SETRE/SESOL/CATIS.

A SETRE preza pela relação de trabalho decente, inclusive, possui a Agenda do Trabalho Decente no seu bojo institucional e nas suas relações. A Comissão orienta a O.S. que respeite os direitos trabalhistas, previdenciários e outros relacionados ao mundo do trabalho das pessoas contratadas.

Ainda, relatamos que o Anexo I do Regulamento para Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto de Gestão - IJ, modelo de Edital de Processo Seletivo para Contratação de Pessoal, disponível no endereço eletrônico: www.institutodegestaoij.blogspot.com informa, que: "O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatas para contratação em regime celetista, de conformidade com o especificado no item dois deste Edital".

Diante do acima disposto, a Comissão orienta à Organização Social que cumpra as orientações encaminhadas a entidade sob pena desta Comissão recomendar providências no âmbito de suas competências.

11.APLICAÇÃO DE DESCONTOS

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 27/08/2021 a 27/11/2021										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	10º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 2% descontos	2%	20	64	64	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	96	96	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e vinculadas.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 16 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	96	96	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos < - > 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 – Manutenção de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto 18 pontos < = > 1% de desconto 16 pontos < = > 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos < = > 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1–Porcentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto. 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%

	CF 4.2	4.2.1-Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(Nº de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 10 pontos <=> 1% de desconto 10 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	01	01	0%

11º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 002/2019 – Período: 27/08/2021 a 27/11/2021

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	10º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
1	CG 1.1	1.1.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
										0%

NA*: Não se aplica.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações, em síntese, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também apontam o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação por parte dos membros da Comissão.

O respeito a todas as cláusulas do Contrato de Gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão de forma organizada e em ordem cronológica para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada: Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo/SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital.

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações a contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação recomenda à Organização Social respeitar os direitos trabalhistas, previdenciários e outros relacionados ao mundo do trabalho das pessoas contratadas. A SETRE preza pela relação de trabalho decente, inclusive, possui a Agenda do Trabalho Decente no seu bojo institucional e nas suas relações.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do CESOL.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Organização Instituto de Gestão e Políticas Sociais e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 21/02/2022, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Santana Da Luz, Técnico Nível Superior**, em 21/02/2022, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 21/02/2022, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 21/02/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 21/02/2022, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 22/02/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 22/02/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 22/02/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 22/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 22/02/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciua Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 22/02/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 22/02/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00042259547** e o código CRC **74742848**.